



DECRETO EXECUTIVO Nº 714, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 842, de 27 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.824,55 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.26.782.0069.2.032 – CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E  
ESTRADAS VICINAIS  
Elemento de Despesa: 4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....R\$ 3.824,55

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação  
01.04.122.0010.1.030 – EQUIPAR O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.de material permanente..R\$ 1.200,00  
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrig. Tributárias e Contrib.....R\$ 2.450,00  
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variáveis-Pes.Civil..R\$ 174,55

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de outubro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 10 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)